(CP-1084)

Proc. 15,216/38

UV/EV

1939

VICTOS I REDATADOS os sutos de comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Fensões dos Ferroviarios da Rêde de Viação Cearense, prestando esclarecimentos sobre a parte final do acordão de 23 de merço de 1959, que aprovou o orgamento de carteira predial, para o corrente exercicio, relativa à verba da R. 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil reis), para remuneração dos serviços de um consultor jurídico:

CONSIDERANDO que, informando a Junta Administrativa não posauir a Caixa consultor juridico, cargo para o qual não existe, efetivamente, dotação no respectivo organento, não ha impedimento à concessão da verba pedida;

RESOLVE o Conselho Macional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a verba em apreço.

Rio de Jeneiro, 17 de agosto de 1939.

- n) Prancisco Barbosa de Rezende Prosidente.
- a) Corrêde da Silva

Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezendo Alvim

Proc. Geral.

Publicado no Diario Oficial de: 20 / 9 / 99